



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO
(QPMP-M)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (1ª FASE)
(SUB JUDICE)

EDITAL Nº 03/2022 – CFSd Músico/2022, de 07 de junho de 2022 - RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial Nº 5011778-69.2023.8.08.0035, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (1ª FASE) – (SUB JUDICE)** do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022** nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo descrito (ampla concorrência) a realizar os critérios constantes no item 22, 6ª Etapa do Concurso, Investigação Social (1ª Fase) do Edital de Abertura nº 03/2022- Retificado:

2038.2 - Soldado Músico - CLARINETA em Si bemo		
Nome	Inscrição	Autos nº
FILIPE ALVARENGA ALMEIDA COUTINHO	7330000162	5011778-69.2023.8.08.0035

I- O candidato deverá **comparecer pessoalmente** no dia **28/06/2023** (quarta-feira) às **10h00min** na **Diretoria de Inteligência** da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES, com vistas a participar da palestra e receber um Link eletrônico para acesso ao **Formulário de Investigação Social (FIS)**;

II- O Formulário de Investigação Social (FIS) **deverá ser entregue** no dia **05/07/2023** (quarta-feira), entre o horário de 9h às 17h, na **Diretoria de Inteligência** da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES;

III - Conforme os itens e subitens 28.4, 28.5, 28.6, 28.6.1 e 28.6.2 do Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

IV - Não será admitido atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que o candidato compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido;

V - O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

VI - Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da ASPOMIRES e QCG.

VII - Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art. 2º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de maio de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES